
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998.

CONCEDE O TÍTULO DE “HONRA AO MÉRITO” AO PROFESSOR DR. ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o Título de “Honra ao Mérito” ao Professor Dr. ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES, pelos relevantes serviços prestados a este Estado e ao seu povo.

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Especial da Assembléia Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1998.

Deputado Luiz Otávio Campos
PRESIDENTE

Deputado Martinho Carmona
1º SECRETÁRIO

Deputado Sebastião Oliveira
2º SECRETÁRIO

DOE Nº 28.870, DE 28/12/1998.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.